



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 808/2017

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **SEBASTIÃO DE JESUS FILHO**, estatutário, matrícula nº 2840-1, admitido em 01 de junho de 1992, ocupante do cargo de Braçal, para exercer suas funções junto a Secretaria das Administrações Regionais.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2017.

São Sebastião, 18 de abril de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito